

## **Despacho n.º 082/CG/2022**

### **Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico): *E.Awards@Técnico – 2021-2022 Edition***

A quarta edição do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 17 de setembro 2018, será denominada por **E.Awards@Técnico – 2021-2022 Edition**, e contará com o apoio do Santander Universidades, da Accenture Consultores de Gestão S.A e da Armilar Ventures Partners, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição dos prémios a atribuir nesta edição.

#### **I. Objeto**

O concurso visa premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos por estudantes do IST inscritos em unidades curriculares de Empreendedorismo e Inovação, independentemente do ciclo de estudos, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade IST.

#### **II. Candidatos e candidaturas**

1. São candidatos todos os estudantes do IST inscritos numa unidade curricular de Empreendedorismo no ano letivo 2021-2022.
2. Podem ser aceites candidaturas de grupos de estudantes do Técnico (ou maioritariamente constituídos por estudantes do Técnico) com projetos que envolvam o desenvolvimento de atividades de empreendedorismo, ficando estes casos à consideração do Júri a aceitação da candidatura.
3. Os candidatos preenchem um formulário de candidatura para cada projeto, bastando para o efeito a subscrição de um membro da equipa de projeto.
4. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário.
5. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: [tt@tecnico.ulisboa.pt](mailto:tt@tecnico.ulisboa.pt).
6. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão, na medida do possível, disponibilizadas aos demais candidatos.
7. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no Regulamento do presente prémio.

### III. Selecção

1. Serão apurados até seis projetos para o Pitch Final, com base no estado de desenvolvimento e mérito do projeto e da equipa;
2. As equipas dos projetos apurados, terão de realizar uma apresentação do projeto num pitch de 3 minutos perante o júri que atribuirá os prémios, nos termos do Regulamento, a ser apresentada no dia do Pitch Final.
3. As candidaturas que não sejam apuradas para o Pitch Final ficam habilitadas ao prémio de melhor poster;

### IV. Júri do concurso

1. O júri será composto por cinco elementos:
  - a) um membro nomeado pelo Santander Universidades;
  - b) um membro nomeado pela Accenture Consultores de Gestão S.A;
  - c) um membro nomeado pela Armilar Venture Partners;
  - d) um professor do IST com ligação ao Empreendedorismo que será o presidente do júri.
  - e) um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo
2. O júri avalia os projetos baseado exclusivamente na informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de candidatura e apresentação dos projetos.
3. As deliberações do júri serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, não sendo admitida a abstenção.
4. As deliberações do júri são comunicadas, preferencialmente, por via eletrónica, e publicamente no evento final.
5. O júri poderá decidir não atribuir prémios caso identifique falta de qualidade ou adequação das candidaturas.
6. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

### V. Critérios de Avaliação

1. Na primeira fase de apuramento, a avaliação do júri será baseada nos seguintes critérios:
  - a) Estado de desenvolvimento do projeto;
  - b) Competência e adequação da equipa;
  - c) Tecnologia/ Grau de inovação e exequibilidade do projeto;
  - d) Validação e potencial do modelo de negócio ou impacto social e ambiental.
2. Na fase final, o júri avaliará cada projeto com base no *pitch* de 5 minutos e na forma como a equipa respondeu às perguntas com os seguintes critérios:

- a) Modelo de negócio: validação por clientes, modelo de receita, parcerias, aquisição de clientes, mercado e afins;
- b) Potencial de Impacto Social e Ambiental;
- c) Tecnologia: exequibilidade, complexidade, qualidade do protótipo, e afins;
- d) Apresentação: qualidade e eficácia do orador e dos *slides*, qualidade gráfica do protótipo e *website*, entre outros suportes aceitáveis.

## **VI. Prémios**

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

- a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 3.500€;
- b) Honorable Mention by by Accenture - 1 prémio de 1000€;
- c) Honorable Mention by Armilar Ventures - 1 prémio de 1000€;
- d) Best Poster by Accenture - 2 prémios de 500€ cada um;
- e) Horas de Consultadoria para os 3 Projectos Vencedores by Armilar Ventures.

## **VII. Prazos e datas**

1. Os prazos e datas aplicáveis ao procedimento de atribuição dos prémios são os seguintes:

- a) 3 a 26 de junho de 2022: prazo para a submissão das candidaturas;
- b) até 01 de julho de 2022: data da comunicação dos projetos apurados para o pitch final;
- c) 4 a 12 de julho: exposição dos posters a votação pela comunidade IST;
- d) 13 de julho 2022: data da sessão pública de apresentação dos *pitch* de 3 minutos pelas equipas dos projetos apurados seguidos de um período de perguntas pelo júri, sendo os premiados anunciados no final da sessão.

2. Os prazos contam-se até às 24 horas do respetivo dia mencionado.

Lisboa, 27 de maio de 2022



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico